

ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO MPAS/CGPC N.º 01 E IN SPC N.º 7



Http://www.cbsprev.com.br
Central de Atendimento: 0800-268181

INFORMATIVO N.º 148 -19-07-2006

VOLTA REDONDA/RJ

Em cumprimento a disposições legais (Resolução MPAS/CGPC n.º 01, de 19-12-2001, e Instrução Normativa SPC n.º 7, de 10-08-2005), a CBS Previdência informa a sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Siderúrgica Nacional, conforme abaixo:

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 28-04-2006

- **COMPANHIA:** Companhia Siderúrgica Nacional
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL VOTANTE DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-06-2006)
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL TOTAL DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-06-2006)
- **PERCENTUAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DA CBS APLICADO NA COMPANHIA:** 44,77 % (30-06-2006)
- **REPRESENTANTE DA CBS:** Ricardo José Machado da Costa Esch
- **CARGO DO REPRESENTANTE DA CBS:** Diretor de Finanças e Benefícios
- **TIPOS DE ASSEMBLÉIAS:** Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
- **DATA DAS ASSEMBLÉIAS:** 28-04-2006
- **PAUTA DAS ASSEMBLÉIAS:**

Assembleia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31-12-2005;
- b) Ratificar o pagamento de dividendos aprovado pelo Conselho de Administração em 31-01-2006;
- c) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício de 2005;
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- e) Fixar a remuneração anual global dos administradores.

Assembleia Geral Extraordinária

- a) Deliberar sobre proposta apresentada pelos órgãos da administração de aquisição, pela Companhia, do controle da Companhia Metalúrgica Prada ("Prada");
- b) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à negociação e conclusão da aquisição do controle de Prada;
- c) Examinar e deliberar acerca da proposta de reforma do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS:

- 1) Aprovação dos itens elencados na Pauta da Assembleia Ordinária
- 2) Aprovação dos itens elencados na Pauta da Assembleia Extraordinária.

Obs.: A proposta de reforma do Estatuto Social foi excluída devido a não ter atingido o quorum mínimo previsto no Art. 135, da Lei 6.404/76.

Cópia da Ata com o detalhamento das deliberações na CBS.

- **VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NAS ASSEMBLÉIAS:** Aprovação de todos os itens da ordem do dia, sem ressalvas ou abstenção.
- **JUSTIFICATIVA DO VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NAS ASSEMBLÉIAS:** Aceitação das recomendações e pareceres apresentados.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 12-05-2006

- **COMPANHIA:** Companhia Siderúrgica Nacional
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL VOTANTE DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-06-2006)
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL TOTAL DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-06-2006)
- **PERCENTUAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DA CBS APLICADO NA COMPANHIA:** 44,77 % (em 30-06-2006)
- **REPRESENTANTE DA CBS:** Francisco José Guimarães Padilha
- **CARGO DO REPRESENTANTE DA CBS:** Presidente
- **TIPO DE ASSEMBLÉIA:** Assembleia Geral Extraordinária
- **DATA DA ASSEMBLÉIA:** 12-05-2006
- **PAUTA DA ASSEMBLÉIA:**

Examinar e deliberar acerca da proposta de reforma do Estatuto Social com o objetivo de (i) alterar o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (ii) modificar a redação dos artigos 17 e 21 do Capítulo IV do Estatuto Social; (iii) modificar a redação dos artigos 30 e 31 do Capítulo VII do Estatuto Social; e (iv) renumerar os artigos do Estatuto Social face às alterações introduzidas.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA:

- Aprovação dos itens elencados na Pauta da Assembleia
- **VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NA ASSEMBLÉIA:** Aprovação de todos os itens da ordem do dia, sem ressalvas ou abstenção.
- **JUSTIFICATIVA DO VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NA ASSEMBLÉIA:** Aceitação das recomendações e pareceres apresentados.